



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 255/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

EMENTA: Atribui o nome de **JOAQUIM JOSÉ DE LIMA**, à Rua que indica nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua **JOAQUIM JOSÉ DE LIMA**, à Rua que indica nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, sendo a rua lateral com a Rua Joel Nunes de Magalhães.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2010.


Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO
Francisco Gomes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CIC 126.812.884-67

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

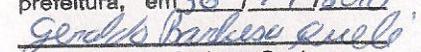
Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos desta Câmara.
Em 02/12/2010


Keltaine Danielle de Araújo e Souza

Secretária

CPF: 946.140.404-20

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento
foi publicado, nesta data, por
afixação no quadro de avisos desta
prefeitura, em 30/11/2010


Gerardo Barbosa Quele

Secretário de Administração
Port. nº 042/2010